



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 112, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 5724/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, a partir desta data, Comissão Especial, destinada a obter documentação e informações sobre o Processo TCE-RJ nº. 226.796-4/2014; Processo TCE-RJ nº. 226.785-5/2014; Processo TCE-RJ nº. 215.329-0/2015; Processo TCE-RJ nº. 215.324-0/2015, que será composta pelos seguintes servidores:

- Flávia Guimarães Silva
- Sônia Glória Carvalho Paes Leme
- Diogo Aranha Guarini

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2016.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

